

CPRT

COMISSÃO DE POLÍTICA
DE RELAÇÕES TRABALHISTAS

RADAR TRABALHISTA

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 5 – Número 0298– 10/04 à 14/04/2023

SUMÁRIO

- Destaque da Semana
 - Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
 - Notícias do Executivo
 - Notícias do Ministério Público do Trabalho
 - Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
 - e-Social
 - Outras Notícias
 - Atos Normativos
 - Dados estatísticos de Fiscalização
-

Destaque da Semana

Exigência de intervenção sindical em demissões em massa vale a partir da publicação da ata da decisão do STF

Supremo Tribunal Superior - 13/04/2023

O Supremo Tribunal Federal (STF) definiu que a exigência de intervenção sindical prévia em casos de demissão em massa se aplica apenas às demissões ocorridas após 14/6/2022, data da publicação da ata do julgamento do mérito do Recurso Extraordinário (RE) 999435, em que a tese de repercussão geral foi fixada (Tema 638). A decisão foi tomada no julgamento de embargos de declaração, na sessão virtual encerrada em 12/4.

Nos embargos, a Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A (Embraer) e a Eleb Equipamentos Ltda. alegavam que uma contradição entre a tese de julgamento e o comando decisório do acórdão teria deixado em aberto a possibilidade de aplicação retroativa do entendimento.

Incerteza

No voto que prevaleceu no julgamento dos embargos, o ministro Luís Roberto Barroso explicou que a repercussão geral da matéria fora reconhecida em março de 2013, e o mérito do RE julgado em junho de 2022, sem a suspensão dos processos sobre o tema. Com isso, nesse período, as empresas não tinham certeza sobre a exigência de negociação coletiva para a dispensa em massa.

Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Mantida validade de prorrogação de jornada em frigorífico](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 14/04/2023

A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o recurso de um empregado da BRF S.A. que pretendia invalidar a prorrogação da jornada de trabalho em atividade insalubre sem autorização prévia do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), prevista em norma coletiva. Segundo o colegiado, no período posterior à Reforma Trabalhista, empresas e sindicatos têm autonomia para estabelecer normas que afastem ou limitem direitos, desde que não envolvam direitos absolutamente indisponíveis.

[Atendente dispensado com depressão profunda será indenizado por estabilidade provisória](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 14/04/2023

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu o direito de um atendente da Telefônica Brasil S.A. à estabilidade provisória em razão de doença ocupacional. Como o período se esgotou e não houve reintegração, a empresa deverá pagar indenização substitutiva equivalente aos salários de 12 meses a partir da dispensa do profissional, vítima de depressão oriunda do trabalho.

[Justiça do Trabalho lança portal nacional de conciliação](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 13/04/2023

A Justiça do Trabalho lançou oficialmente, nesta quinta-feira (13), o Portal Nacional da Conciliação Trabalhista, com informações sobre as fases de um processo traba-

lhistas e os caminhos para encurtar o tempo de tramitação por meio de uma solução consensual.

[Abril Verde: palestra vai abordar “Democracia e meio ambiente do trabalho”](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 11/04/2023

O Programa Trabalho Seguro da Justiça do Trabalho e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat) promovem, no dia 25/4, às 15h, a palestra “Democracia e meio ambiente do trabalho”, com o professor francês Michel Miné, do Conservatório Nacional de Artes e Ofícios (CNAM). O evento será presencial, no Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília, com transmissão ao vivo no canal da Enamat no YouTube. As [inscrições podem ser feitas até 23/4](#). Para a modalidade presencial, as vagas são limitadas.

Notícias do Executivo

[Ministério do Trabalho e Emprego participa de audiência pública sobre terceirização](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 12/04/2023

O Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) e da Secretaria de Relações de Trabalho (SRT), participou de audiência pública na Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados, nesta terça-feira (11), para tratar sobre terceirização, sobretudo, quanto ao impacto da Lei n. 13.429, de 31 de março de 2017, e a reforma trabalhista ocorrida em 2017. A mesa de Apuração e Incidência nas Relações de Trabalho Terceirizado foi composta por representantes de órgão públicos, entre eles o Tribunal Superior do Trabalho (TST), o Ministério Público do Trabalho (MPT) e o Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho (SINAIT).

[Ministério do Trabalho e Emprego apresenta Plano de Trabalho para 2023](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 12/04/2023

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, apresentou nesta quarta-feira (12), em audiência na Câmara dos Deputados, o Plano de Trabalho do ministério para o ano de 2023. A reunião foi iniciativa do ministro Marinho com o intuito de apresentar à Comissão de Trabalho alguns desafios da pasta para este ano. Destaques do MTE neste ano incluem o Combate ao Trabalho Análogo à Escravidão, Política de Valorização do Salário Mínimo, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Grupos de Trabalho, Escola do Trabalhador 4.0, Redução de Juros e Emprego Verde

[Inspeção do Trabalho resgata 111 trabalhadores em Minas Gerais](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 11/04/2023

A Inspeção do Trabalho resgatou no final de março 110 trabalhadores que prestavam serviço para um consórcio responsável pela construção da linha de transmissão de energia elétrica entre as cidades de Mutum e Governador Valadares, em Minas Gerais. O grupo estava alojado em condições degradantes, submetidos a condição análoga à de escravo, de acordo com a fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego. Os alojamentos eram galpões improvisados, onde trabalhadores pernoitavam no centro de Governador Valadares em cômodos de PVC, sem janelas, sem circulação adequada de ar e de intenso calor. Fora isso, agravou o trabalho degradante o fato estarem cumprindo jornada exaustiva, alguns, superando 60h semanais de trabalho. A fiscalização flagrou que não tinham registro em carteira e que nas frentes de trabalho e alojamentos foram detectadas diversas infrações trabalhistas.

[Carlos Lupi defende uso da tecnologia para avançar no atendimento do INSS](#)

Ministério da Previdência Social - 11/04/2023

Ministério da Previdência Social e o INSS vão utilizar o aplicativo WhatsApp para prestar serviços à população, como avisos sobre datas de perícias, andamento de pedidos e orientações diversas. A novidade foi anunciada pelo ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, em reunião com gestores do INSS na sede da Gerência-Executiva Fortaleza (CE), nesta sexta-feira (14). “Temos mais celulares do que pessoas. Todo mundo se comunica hoje pelas mensagens. Se conseguirmos utilizar essa ferramenta, vamos melhorar sensivelmente a comunicação com o cidadão. O aplicativo será testado por um mês como uma ferramenta de interação com a população”, afirmou Lupi.

[Previdência Social promove integração entre superintendências do INSS para qualificar e ampliar atendimento](#)

Ministério da Previdência Social - 11/04/2023

“A integração entre as superintendências do INSS qualifica e amplia o atendimento em todo o Brasil”, afirmou o ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, ao promover uma reunião com o presidente interino do INSS, Glauco Wamburg, e os seis superintendentes regionais nesta terça-feira (11), em Brasília (DF). Com o planejamento de investimentos em infraestrutura e de convocação de novos servidores entre as prioridades, a nova gestão federal busca a qualificação e o aumento do volume dos serviços prestados em todos os estados. Como consequência direta, a diminuição do tempo para análise das solicitações de benefícios, como aposentadorias e pensões.

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[Audiência na Câmara debate impactos da terceirização no mercado de trabalho](#)

Ministério Público do Trabalho - 12/04/2023

Os impactos da terceirização no mercado de trabalho, especialmente após a Lei da Terceirização e da Reforma Trabalhista de 2017, foram debatidos na terça-feira (11.4) na Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados. A procuradora do Trabalho, Carolina Mercante, defendeu o aperfeiçoamento da legislação, com a proibição da terceirização nas atividades fim.

[Abertas as inscrições para o “1º Encontro de Segurança e Saúde no Trabalho de MS”](#)

Ministério Público do Trabalho - 10/04/2023

Estão abertas as inscrições para o “1º Encontro de Segurança e Saúde no Trabalho de Mato Grosso do Sul”, evento que integra as ações do Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso do Sul (MPT-MS) alusivas ao “Abril Verde”, campanha anual que visa conscientizar empregadores e empregados sobre a importância da manutenção de ambientes laborais seguros e saudáveis.

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[CDH do Senado aprova expropriação de imóvel onde houver trabalho escravo](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 14/04/2023

Por unanimidade, a Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado Federal aprovou no dia 12 de abril o [Projeto de Lei \(PL\) 5.970/2019](#), que regulamenta a Emenda Constitucional (EC) 81/2014. A matéria traça as linhas das condições jurídicas da expropriação de imóveis urbanos e rurais em que for constatada a exploração de trabalho em condições análogas às de escravidão.

[Folha de S. Paulo destacou opinião do ministro do trabalho sobre a Lei de terceirização, “irmã gêmea do trabalho escravo](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 13/04/2023

A visita do ministro do Trabalho e Emprego Luiz Marinho à Comissão de Trabalho, na Câmara dos Deputados, realizada na quarta-feira (12/4), ganhou destaque no site Folha de S. Paulo. O veículo destacou que o executivo entende que a “lei de terceirização em vigor no país é irmã gêmea do trabalho escravo e a reforma de 2017 trouxe uma “perversidade para a qualidade da relação de trabalho”. Luiz Marinho foi à comissão para apresentar as prioridades da pasta para o ano de 2023.

[Sinait debate o Estatuto do Trabalho com foco na Terceirização da Atividade Fim em audiência pública](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 13/04/2023

A Auditora-Fiscal do Trabalho Beatriz Cardoso Montanhana representou o SINAIT, na manhã desta segunda-feira (10/4), em nova audiência pública da Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado Federal, presidida pelo senador Paulo Paim (PT/RS), que discute o Estatuto do Trabalho como foco na terceirização da atividade fim. A proposta de estatuto tem o sindicato como coautor e tramita no colegiado como Sugestão nº 12/2018. A terceirização é um fenômeno que faz parte do mercado de trabalho e ganhou força após a liberação legal e por meio de decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), através da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº.324, que firmou tese de que é lícita a terceirização de toda e qualquer atividade, meio ou fim, não se configurando relação de emprego entre a contratante e o empregado da contratada.

Outras Notícias

[Frigorífico que restringia ida ao banheiro deve indenizar trabalhadora, diz TRT-4](#)

Consultor Jurídico - 15/04/2023

Por considerar que houve restrição abusiva a direito fundamental do trabalhador de ir ao banheiro, a 6ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-4) reformou sentença e condenou um frigorífico localizado no noroeste do Rio Grande do Sul a indenizar em R\$ 5 mil, por danos morais, uma operadora de produção.

[Empresas devem pagar por tempo de deslocamento pós-reforma trabalhista](#)

Consultor Jurídico - 15/04/2023

Mudanças de normas que limitam direitos preexistentes não podem incidir sobre relações jurídicas em curso, pois parte do salário está incorporada ao patrimônio jurídico do empregado. Ela não pode ser cancelada, sob pena de violação à irredutibilidade salarial, consagrada na Constituição. Com esse entendimento, a 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho atendeu recurso e condenou duas empresas do ramo agropecuário ao pagamento de horas de deslocamento a um trabalhador que se queixava da interrupção do benefício após a reforma trabalhista entrar em vigor, em 2017. O colegiado reformou uma decisão que restringia o direito desse empregado às horas in itinere, ou seja, ao período em que ele estava à disposição das empresas por estar em deslocamento ao local de trabalho ou retornando para casa.

[Dataprev não pode exigir renúncia de ações para adesão a programa de demissão](#)

Consultor Jurídico - 15/04/2023

Cláusulas que estabelecem a desistência de ações judiciais como requisito para a adesão a programa de incentivo à demissão afrontam o direito constitucional de acesso à Justiça, pois caracterizam renúncia prévia de direitos que poderiam ser discutidos pelo Judiciário.

[Associação de magistrados trabalhistas lançará agenda político-institucional](#)

Consultor Jurídico - 13/04/2023

A Associação Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) vai lançar sua agenda político-institucional 2023 na próxima quarta-feira (19/4). O evento deve reunir magistrados, parlamentares, representantes dos três poderes e da sociedade civil. Após o lançamento, a agenda ficará disponível no site da Anamatra. O documento apresenta a posição da associação frente a proposições legislativas de interesse direto da magistratura trabalhista que tramitam no Congresso Nacional.

[Arquivamento de reclamação e uma análise sob a ótica da preempção](#)

Consultor Jurídico - 13/04/2023

Com o advento da Lei nº 13.467/2017, é sabido que a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) foi fortemente impactada. E dentre as diversas modificações, pode-se dizer que o artigo 844 passou por uma verdadeira metamorfose no que diz respeito ao arquivamento da reclamação trabalhista e a propositura de uma nova demanda.

[Audiências telepresenciais na Justiça do Trabalho: Roberto Carlos, Elis e Raul](#)

Consultor Jurídico - 12/04/2023

Audiência telepresencial tem inúmeras evidentes vantagens — especialmente, mas não apenas, no que se refere à economia de tempo e dinheiro gastos com deslocamento —, porém a interação física proporcionada pela audiência presencial, — em situações específicas, notadamente em processos de alta complexidade —, pode ser determinante para um adequado e satisfatório desfecho que, por óbvio, é o que devemos, todos, permanentemente, perseguir. Cabe à advocacia, ao MPT e à magistratura, separando o joio do trigo, identificar em suas fileiras, eventuais práticas virtuais anômalas, bem ou má intencionadas, e combatê-las de forma pontual e objetiva, a fim de se evitar que sejamos, todos, indistintamente “punidos” por regras processuais que pouco, ou nenhum, sentido fazem.

[Filial do McDonald's é condenada por desclassificar mães em vaga de emprego](#)

Consultor Jurídico - 11/04/2023

Comprovada a discriminação contra mulheres, uma filial do McDonald's foi condenada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas-SP) a pagar R\$ 10 mil de indenização por dano moral a uma candidata que foi desclassificada de vaga de emprego por ser mãe.

[Contrato-realidade e o vínculo empregatício nos contratos de crowdworking](#)

Consultor Jurídico - 11/04/2023

Em sessão recente, a 17ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região reconheceu em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho para reconhecer o vínculo empregatício de trabalhadores prestadores de serviço em sistema crowdworking. A fundamentação do reconhecimento do vínculo se deu pela subordinação telemática.

[Para especialistas, uso de prova de geolocalização fere direitos do trabalhador](#)

Consultor Jurídico - 10/04/2023

No último mês de março, a 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ) autorizou a produção de prova digital de geolocalização para averiguar a jornada de trabalho de uma bancária. O colegiado declarou a nulidade processual e determinou o retorno dos autos à primeira instância para reabertura da instrução. Especialistas em Direito do Trabalho encaram esse tipo de medida com preocupação, devido à potencial violação da intimidade e da privacidade do empregado.

[É urgente incluir o trabalho escravo no debate sobre empresas e direitos humanos](#)

Consultor Jurídico - 10/04/2023

A exploração de trabalho em condições análogas à escravidão remete ao debate sobre vulnerabilidades e intersecções entre minorias e grupos minoritários e também sobre os compromissos que podem ser assumidos não apenas pelo governo e pela sociedade civil, mas principalmente por empresas e conglomerados econômicos na prevenção desse crime. Para além da repressão criminal, que apenas atinge os

agressores (pessoas físicas) e dos direitos trabalhistas, é urgente o compromisso público das empresas com os direitos humanos, com ações concretas, aferidas por metas confiáveis, não apenas para eliminar violações, mas também para garantir um futuro com igualdade.

[Metrô indenizará mulher chamada de “aleijada” e “urubu” por empregado](#)

Migalhas - 16/04/2023

A 21ª câmara de Direito Privado do TJ/SP confirmou a condenação da Metrô - Companhia do Metropolitano de São Paulo - ao pagamento de indenização por danos morais a uma passageira ofendida por funcionário da empresa. A turma julgadora elevou o montante da reparação para R\$ 15 mil. Segundo os autos do processo, a vítima alegou que, ao adentrar uma estação na região central de São Paulo/SP, no início de 2019, foi chamada de “aleijada” e “urubu” por um funcionário da empresa.

[Mantida justa causa a trabalhador que chamou homossexuais de animais](#)

Migalhas - 15/04/2023

Deve ser mantida a dispensa por justa causa de um empregado que fez postagens homofóbicas contra colegas de trabalho. Assim decidiu a 11ª turma do TRT da 4ª região. O acórdão confirmou, nesse aspecto, a sentença. Após a dispensa motivada, o empregado ingressou com ação trabalhista contra a empresa. A defesa sustentou que o empregador só utilizou o argumento da justa causa porque não poderia promover a despedida sem motivos, já que o empregado era portador de doença grave, no caso a Fibrose Pulmonar Idiopática.

[Portaria disciplina retirada de pauta de processos no âmbito do Carf](#)

Migalhas - 10/04/2023

Na quinta-feira, 6, foi publicada, em edição extra no DOU, a portaria MF 139/23 que disciplina, transitoriamente, a retirada do recurso de pauta no CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Conforme a portaria, o pedido de retirada de pauta referente aos processos com data de julgamento prevista durante a vigência da MP 1.160/23, será automaticamente deferido pelo presidente de turma. O processo retirado não será incluído em pauta durante a vigência da MP 1.160/23, salvo a pedido do sujeito passivo.

[Auditor fiscal do RS é novo chefe do DSST](#)

Revista Proteção - 14/04/2023

Henrique Mandagará de Souza é o novo diretor do DSST (Departamento de Segurança e Saúde do Trabalho) da SIT (Secretaria de Inspeção do Trabalho) do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego). A nomeação foi publicada hoje no Diário Oficial da União. Henrique substitui o auditor fiscal do trabalho Marcelo Naegele. Auditor-Fiscal do Trabalho desde 2014, foi chefe da Segur (Seção de Segurança e Saúde no Trabalho) da SRTE/RS (Superintendência Regional do Trabalho do RS). Possui graduação em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2011) e pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS (2021).

[Alertas globais chamam a atenção para o papel do trabalho na saúde mental](#)

Revista Proteção - 14/04/2023

Estima-se que 12 bilhões de dias de trabalho são perdidos anualmente por causa da depressão e da ansiedade, custando à economia mundial quase 1 trilhão de dólares. Os dados são do relatório “Diretrizes sobre Saúde Mental no Trabalho”, publicado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em setembro de 2022, e confirmam a necessidade de se trazer o debate ainda mais à tona. Na mesma época, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), publicou uma nota conjunta com a OMS, na qual as novas diretrizes são explicadas por meio de estratégias práticas para governos, empregadores, trabalhadores e suas organizações, nos setores públicos e privados. “De acordo com as diretrizes globais, 60% da população mundial trabalha e esse trabalho pode impactar a saúde mental tanto de forma positiva quando negativa. As diretrizes também trazem questões importantes referentes à inserção e à permanência de pessoas com problemas de saúde mental no mercado de trabalho. Além do estigma e das barreiras que essas pessoas vivenciam para ingressar no mercado de trabalho, a ausência de estruturas de suporte impacta na sustentação das atividades laborais”, explica a consultora Nacional de Saúde Mental da OMS, Cláudia Braga.

[Especialistas debatem estratégias brasileiras de coleta e análise de dados sobre trabalho infantil](#)

Organização Internacional do Trabalho - 13/04/2023

Representantes do Brasil, Trindade e Tobago e da OIT se reuniram em 12 de abril para compartilhar informações, desafios e progressos sobre a coleta e a análise de dados para a erradicação do trabalho infantil. O objetivo do intercâmbio virtual foi apoiar os esforços dos atores nacionais para desenvolver um módulo de trabalho infantil a ser incluído na “Pesquisa por Amostra de População Contínua (CSSP)” de Trindade e Tobago. O intercâmbio de conhecimentos permitirá que Trindade e Tobago aproveite as lições aprendidas e as boas práticas decorrentes da experiência brasileira na coleta e análise de dados para apoiar políticas públicas destinadas a erradicar o trabalho infantil.

[CBIC lança campanha CANPAT Construção 2023 durante 96º ENIC](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 13/04/2023

O tema central escolhido para a Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho na Indústria da Construção – CANPAT Construção 2023 foi: “Gestão da Segurança e Saúde na Construção: como um ambiente seguro favorece a produtividade?”. A campanha está em sua sétima edição e é promovida pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), por meio da Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT). O presidente da CPRT, Fernando Guedes, enfatizou que a indústria da construção tem realizado um trabalho intenso pelo Brasil a respeito do tema, e a CANPAT Construção tem apresentado bons frutos desde 2017. “Nenhum outro setor faz o que a indústria da construção faz em questão de segurança do trabalho”, enfatizou.

Atos Normativos

[PORTARIA Nº 216, DE 10 DE ABRIL DE 2023](#) (DOU de 10/04/2023 Seção I Extra Pág. 01) - Institui o Protocolo de Recebimento de Denúncias de Trabalho Escravo Doméstico nos Canais de Atendimento da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;

[DECRETO Nº 11.487, DE 10 DE ABRIL DE 2023](#) (DOU de 11/04/2023 Seção I Pág. 03) - Institui o Grupo de Trabalho sobre a Avaliação Biopsicossocial Unificada da Deficiência no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;

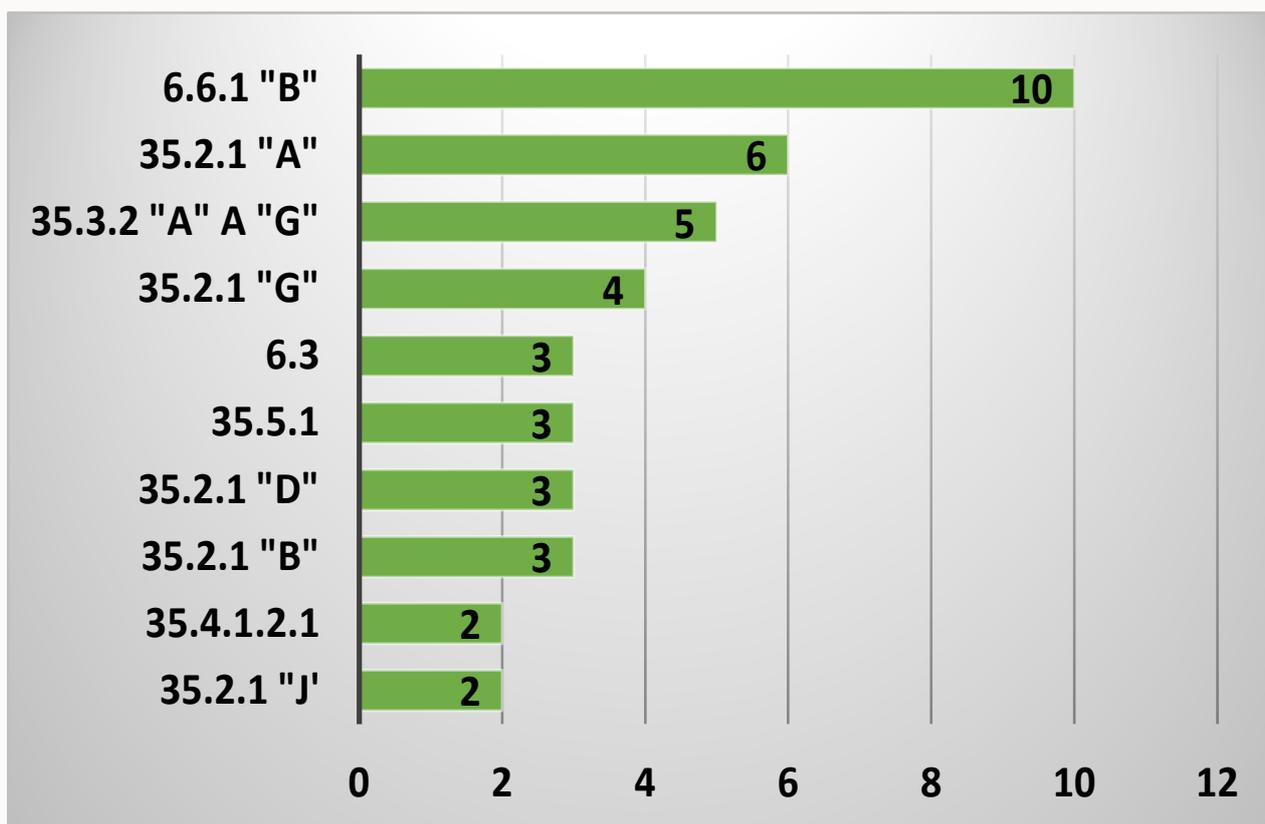
[DECRETO Nº 11.490, DE 12 DE ABRIL DE 2023](#) (DOU de 13/04/2023 Seção I Pág. 01) - Altera o Decreto nº 11.477, de 6 de abril de 2023, que institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração de proposta de reestruturação das relações de trabalho e valorização da negociação coletiva;

[SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 79, DE 3 DE ABRIL DE 2023](#) (DOU de 14/04/2023 Seção I Pág. 24) - Gilrat. Enquadramento. Atividade Preponderante. Atividades de Técnico e Auxiliar de Enfermagem.

[PORTARIA MTE Nº 1.114, DE 13 DE ABRIL DE 2023](#) (DOU de 14/04/2023 Seção I Pág. 67) - Delega competência para exercer a coordenação nacional do Sistema Nacional de Emprego - Sine. (Processo nº 19965.100298/2023-81).

Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais capitulados como “Regularizado na Ação Fiscal” durante a fiscalização do Ministério do Trabalho e Previdência na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2023 (jan):



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTE

Regularizado na Ação Fiscal: É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério do Trabalho Emprego para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram corrigidos pelas empresas ao longo da ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações” ou “autuações” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do MTE na área das relações de trabalho são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI:

b) exigir seu uso;

35.2.1 Cabe ao empregador:

a) garantir a implementação das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma;

35.3.2 Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir:

35.2.1 Cabe ao empregador:

g) garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas nesta Norma;

6.3 A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias

35.5.1 É obrigatória a utilização de sistema de proteção contra quedas sempre que não for possível evitar o trabalho em altura. (NR).

35.2.1 Cabe ao empregador:

d) assegurar a realização de avaliação prévia das condições no local do trabalho em altura, pelo estudo, planejamento e implementação das ações e das medidas complementares de segurança aplicáveis;

35.2.1 Cabe ao empregador:

b) assegurar a realização da Análise de Risco - AR e, quando aplicável, a emissão da Permissão de Trabalho - PT;

35.4.1.2.1 A aptidão para trabalho em altura deve ser consignada no atestado de saúde ocupacional do trabalhador

35.2.1 Cabe ao empregador:

j) assegurar que todo trabalho em altura seja realizado sob supervisão, cuja forma será definida pela análise de riscos de acordo com as peculiaridades da atividade;

OBS.: Informamos que as codificações utilizadas pelo Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTE, nem sempre consideram as versões atuais das Normas Regulamentadoras, podendo indicar itens contidos em versões anteriores das normas de segurança e saúde no trabalho.

EXPI **EXPEDIENTE**

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Gestora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico

Projeto Gráfico

Paulo Henrique Freitas de Paula